



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 174/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.344, de 06 de outubro de 2009 que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS em 2009;
2. A Portaria GM/MS Nº. 3.251, de 22 de dezembro de 2009, que amplia para outros municípios, a possibilidade de se habilitarem ao recebimento dos recursos financeiros de que trata a Portaria GM/MS Nº. 2.344, de 06 de outubro de 2009, acima citada;
3. O Parecer Técnico do Grupo de Trabalho da Gestão Estratégica e Participativa do SUS, GT-GEPSUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para Implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – ParticipaSUS, para a Qualificação da Gestão do Sistema Único de Saúde, do município relacionado no quadro abaixo:

ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
1	2304285	Eusébio	20.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS